

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 19592024**  
Código de validação: 42735FB5B9

Altera a Portaria-TJ - 19542024, suspende o atendimento presencial no âmbito da 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, e institui o trabalho parcialmente remoto.

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização de pintura nas paredes das dependências desta Unidade Jurisdicional, localizadas no Fórum Desembargador Sarney Costa;

CONSIDERANDO que, atualmente, a unidade conta com recursos para manter as atividades processuais de forma remota e a manutenção do atendimento por meio do balcão virtual;

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar a saúde dos servidores, dos jurisdicionados e do público em geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o atendimento presencial nos dias 28 e 29 de maio de 2024, no âmbito da 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís.

Art. 2º Estabelecer que, na data prevista no art. 1º, o expediente seja cumprido pelos servidores lotados nesta unidade de forma, parcialmente, remota, sem prejuízo do cumprimento de suas atividades;

Art. 3º Permanecer operante o meio remoto de atendimento pelo balcão virtual, no período de 8h às 18h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 27 de maio de 2024.



PORTARIA-TJ - 19592024 / Código: 42735FB5B9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR**

**Juiz - Final**

**3<sup>a</sup> Vara das Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís**  
**Matrícula 36681**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/05/2024 17:31 (JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR)



PORTARIA-TJ - 19592024 / Código: 42735FB5B9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**